



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1528 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DÍVIDA O
BEM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono

a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a receber da Casa de Caridade Santa Rita, entidade filantrópica, com sede nesta cidade, a Rua Franklin de Moraes nº 67, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.311/0001-44, representada nos moldes de seu estatuto, em dação em pagamento de créditos tributários, UMA AMBULÂNCIA Modelo IMP/VW VAN, na cor branca, Placa DDK 0780, Renavam 7461988, ano 2000, chassi 8AWZZZ9EZYA512882, avaliada, tomando-se por base os preços médios apurados nos sites WEBMOTORS e FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, em R\$ 16.687,36 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme consta do processo administrativo nº 12920/2008, de 14 de agosto de 2008, que deverá ser incorporado ao patrimônio municipal.

Art. 2º - O bem descrito no artigo anterior será recebido em pagamento de créditos tributários, no total de R\$ 16.712,35, especificados na forma abaixo, sendo certo que a diferença de R\$ 24,99 deverá ser quitada pela Entidade no ato de assinatura do respectivo termo:

- DAM Nº 21500/07 – amortização de 11 (onze) parcelas vencíveis de 27.01.2009 a 27.11.2009, no valor de 1.505,74;

- DAM Nº 21502/07 – amortização de 12 (doze) parcelas vencíveis de 27.01.2009 a 28.12.2009, no valor de R\$ 4.903,50;

- DAM Nº 21505/07 – amortização de 08 (oito) parcelas vencíveis de 27.01.2009 a 27.08.2009, no valor de R\$ 8.488,14;

- DAM Nº 21507/07 – amortização de 09 (nove) parcelas vencíveis de 27.01.2009 a 28.09.2009, no valor de 1.814,97;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2009.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito em Exercício